



**DIVISÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

*Publicado no site da Prefeitura Municipal*  
*16/09/2022*  
*Secretaria municipal de Comunicação*

**Portaria nº 022/2022 de 16 de setembro de 2022.**

**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,**

Considerando a Portaria de nº015/2022 de Instauração do Processo Administrativo Disciplinar, publicado 27/07/2022 em desfavor dos servidores efetivos os Sres. **LUCIANO CASTRO ANDRADE E CELENITA SOUZA LEMOS**, ocupantes do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO I**, mediante o Ofício S/Nº/2022, datado de 04/07/2022 do CMP, conforme documentos comprobatórios em anexo a este.

**RESOLVE:**

Art. 1º - PRORROGAR O PRAZO DE 60 (sessenta), dias para mais 60 (sessenta) dias, e permanecer a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a denúncia supramencionada.

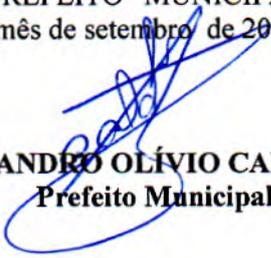
Art. 2º - A Comissão de Processo Administrativo Disciplina de que trata o artigo anterior é composta dos seguintes membros:

- LEONICE PASSOS BORGES-Presidente
- ROSA ADILES DE SÁ - Secretária
- MIRIAM SILVA LEÃO DA CRUZ – Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, aos 16 dias do mês de setembro de 2022.

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
**Prefeito Municipal**